



ATA DA 4ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS DO  
ESTADO DO CEARÁ – APROGEO/CE, REALIZADA NO  
DIA 31 DE JULHO DE 2008.

1 Às dezoito horas e trinta minutos do dia trinta e um de julho de dois mil e oito,  
2 atendendo a Convocação nº. 009/2008-APROGEO-CE, convocada na forma  
3 do disposto nos artigos 16, 17, 18 e 21 do Estatuto da Associação  
4 Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO-CE, em  
5 primeira Convocação, compareceram a sede do Crea/CE, localizada à Rua  
6 Castro e Silva esquina com a Rua Floriano Peixoto, 71/91, 2º andar, Centro,  
7 Fortaleza – CE, os Diretores Executivos da APROGEO-CE, Presidente -  
8 Geógrafo Sebastião Tarcísio Assunção Cordeiro e o Tesoureiro Geral -  
9 Francisco Fontenele Meira. Estiveram presentes também os membros do  
10 Conselho Fiscal - Luiz Cruz Lima e José Océlio Ferreira Farias e os  
11 profissionais – Christian Dennys M. de Oliveira, Clístenes Teixeira Batista,  
12 Eder Mileno Silva de Paula, Flávia Daniela Rodrigues Viana, Ícaro Cardoso  
13 Maia, Luzilene Pimentel Sabóia, Querubina Aurélio Bezerra, Raimundo  
14 Renato Gomes e Maria Silvana R. da Costa, essa última contadora. O  
15 Secretário Geral da APROGEO-CE - Geog. Francisco Ilan de Queiroz Leite  
16 solicitou licença para essa reunião. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente  
17 que deu as Boas-vindas a todos agradecendo-lhes pela presença. Em  
18 seguida, atendendo solicitação do Geog. Luiz Cruz Lima, foi proposta uma  
19 inversão de pauta, a saber, que o item de número três - **Concurso do**  
20 **CEFET-CE para provimento de cargo efetivo de professores**, fosse o  
21 primeiro item a ser discutido. A solicitação foi submetida à apreciação do  
22 Plenário e não havendo manifestação contrária foi aprovada a inversão  
23 pauta. Em seguida foram analisados os itens de pauta na seguinte ordem: **3)**  
24 **Concurso do CEFET-CE para provimento de cargo efetivo de**  
25 **professores:** o Sr. Presidente informou aos presentes que, atendendo  
26 solicitação dos Geógrafos e dos Arquitetos, o Crea/CE entrou com AÇÃO  
27 CAUTELAR INOMINADA na Justiça Federal do Ceará questionando a não  
28 inclusão de títulos profissionais com atribuições pertinentes e compatíveis  
29 com as área de estudo constantes no Edital nº 02/GRH-CEFETCE/2008,  
30 restringindo assim a atuação de algumas modalidades profissionais. O Geog.  
31 Luiz Cruz Lima informou que durante a reunião de Diretoria do Crea/CE esse  
32 assunto foi abordado e segundo o Assessor Jurídico do Crea/CE o Juiz que  
33 acolheu a Ação decidiu ouvir as partes antes de julgá-la. **1) Aprovação de**  
34 **Ata:** as Atas da 4ª e 5ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da  
35 Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO-  
36 CE, realizadas em 2 de junho e 2 de julho de 2008, respectivamente, foram  
37 lidas e colocas em discussão. Posteriormente, colocadas em regime de  
38 votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade, sem emendas. **2)**  
39 **Prestação de conta da APROGEO-CE no período de 1º de janeiro a 31 de**  
40 **julho de 2008:** o Sr. Presidente informou aos presentes que o Conselho  
41 Fiscal da APROGEO-CE havia analisado as contas desta Entidade de  
42 Classe no período compreendido entre 1º de janeiro de 2008 e 31 julho de  
43 2008 e exarado o seguinte Parecer: “*PARECER DO CONSELHO FISCAL - O*  
44 *Conselho Fiscal da Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do*

45 Ceará – APROGEO/CE, composto pelos Geógrafos Luiz Cruz Lima, José  
46 Océlio Ferreira Farias e Paulo Roberto Silva Pessoa, eleitos em Assembléia  
47 Geral Ordinária realizada em 3 de dezembro de 2007, na forma do disposto  
48 no Art. 45 do Estatuto desta Entidade de Classe para exercer mandato de  
49 dois anos compreendidos entre o período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de  
50 dezembro de 2009 possui atribuições específicas estabelecidas no Art. 42 do  
51 mesmo Estatuto. No dia 31 de julho de 2008 este Conselho Fiscal reuniu-se e  
52 analisou a Movimentação Financeira (receita/despesa) e o Balanço  
53 Patrimonial da APROGEO/CE, no período compreendido entre 1º de janeiro a  
54 31 de julho do corrente ano. Após análise constatamos que a receita da  
55 APROGEO/CE no período supracitado foi da ordem de R\$ 9.489,71 (nove  
56 mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), sendo R\$  
57 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) oriundos de receita repassada pelo  
58 Crea/CE, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) oriundos de patrocínio do Banco do  
59 Nordeste do Brasil S/A – BNB, R\$ 520,41 (quinhentos e vinte reais e  
60 quarenta e um centavos) referentes a saldo em conta corrente em 1º de  
61 janeiro de 2008, R\$ 96,55 (noventa e seis reais e cinqüenta e cinco  
62 centavos) referentes a saldo em conta poupança no mesmo período, R\$  
63 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) referentes a saldo de  
64 suprimento não utilizados e redepositados em conta corrente em 22 de julho  
65 de 2008. As despesas da APROGEO/CE no período considerado foram da  
66 ordem de R\$ 9.343,80 (nove mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta  
67 centavos), referente a gastos com pagamentos de impostos, aluguel,  
68 manutenção de conta bancária, cartório, postagem de correspondências,  
69 assessoria contábil, hospedagem de site, evento “SEMANA DO GEÓGRAFO”  
70 realizado no período de 26 a 30 de maio de 2008, na UECE, confecção de  
71 painéis, cópias de documentos, impressão de documentos, aquisição de  
72 NOTEBOOK ACER 4520-5235 em sistema de comodato com o Crea/CE,  
73 mouse e maleta para notebook, pilhas alcalinas duracel para mouse, módulo  
74 estabilizador 440W, lanche para reunião APROGEO/CE etc. O saldo bancário  
75 verificado no dia 31 de julho de 2008 é da ordem de R\$ 145,91 (cento e  
76 quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Constatamos ainda que o  
77 Balanço Patrimonial Integralizado da APROGEO/CE no período analisado é  
78 constituído de: 1) um aparelho GPS; 2) uma impressora de computador; 3)  
79 um módulo estabilizador 440W. Foi constatada também a aquisição de um  
80 NOTEBOOK ACER 4520-5235 / Turion 64X21.9Ghz / 2Gb de memória / HD  
81 160Gb / DVD Ruv / Web Com / 14”.1 / com mouse sem fio e maleta, com  
82 recursos oriundos do Crea/CE, em sistema de comodato. CONSIDERAÇÕES  
83 FINAIS: Considerando que as despesas realizadas com recursos oriundos do  
84 Convênio nº 03/2008 celebrado entre o Crea/CE e a APROGEO/CE foram  
85 gastos estritamente de conformidade com a Cláusula Terceira do Convênio  
86 supracitado, bem como o disposto no inciso II, do Art. 24 da Lei nº 8.666, de  
87 21 de junho de 1993. Considerando que os recursos patrocinados pelo Banco  
88 do Nordeste S/A – BNB, foram destinados especificamente para o evento  
89 “SEMANA DO GEÓGRAFO”, objeto do Projeto de Solicitação de Patrocínio  
90 encaminhado a instituição patrocinadora, cuja prestação de conta foi efetuada  
91 no dia 26 de junho de 2008. Considerando que a Diretoria Executiva da  
92 APROGEO/CE, no período considerado, administrou esta Entidade de Classe  
93 de conformidade com o disposto na alínea “b” do Art. 31 do seu Estatuto.  
94 Exceção se faz a uma transferência bancária e dois pagamentos eletrônicos  
95 realizados em 10 de janeiro de 2008. Entretanto, fato este irrelevante no

96 *momento, vez que o mesmo já ter sido objeto de discussão, esclarecimento e*  
97 *deliberação na última Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 14 de abril*  
98 *de 2008. Considerando que este Conselho Fiscal não constatou nenhuma*  
99 *outra infringência ao Estatuto desta Entidade de Classe que merecesse ser*  
100 *ressaltado. Diante do exposto este Conselho Fiscal aprova a prestação de*  
101 *contas da APROGEO/CE no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2008 e*  
102 *recomenda ao Plenário a sua aprovação. Este é o nosso Parecer. Fortaleza,*  
103 *31 de julho de 2008. Geógrafos Luiz Cruz Lima, José Océlio Ferreira Farias e*  
104 *Paulo Roberto Silva Pessoa.” Após a leitura na íntegra do referido Parecer o*  
105 *mesmo foi colocado em discussão. O Geog. Éder Mileno indagou se os*  
106 *pendrives adquiridos em nome da APROGEO-CE com recursos do patrocínio*  
107 *do BNB para a “SEMANA DO GEÓGRAFO”, após o término do evento se*  
108 *havia sido devolvidos a esta Entidade de Classe. O Geógrafo Luiz Cruz*  
109 *explicou que os recursos oriundos do patrocínio do BNB foram conseguidos*  
110 *com a finalidade específica definida em um Projeto apresentado à instituição*  
111 *patrocinadora para a realização do evento supracitado. Os pendrives não*  
112 *foram repassados para a APROGEO-CE devido os mesmos terem sido*  
113 *distribuídos para os coordenadores do evento com o intuito de facilitar a*  
114 *circulação e socialização de informações na fase de organização do evento.*  
115 *No entanto, segundo ressaltou o Geog. Luiz Cruz uma pequena quantidade*  
116 *de materiais de expediente adquiridos para o evento, mas que não havia sido*  
117 *utilizados foram repassados para a APROGEO-CE. Segundo o Geog. Éder*  
118 *Mileno os bens ou objetos adquiridos em nome da APROGEO-CE, e que*  
119 *podem ser reutilizados após os eventos, devem ser devolvidos a esta*  
120 *Entidade e, à medida do possível, integralizado ao seu patrimônio. O Sr.*  
121 *Presidente fez uma breve intervenção enfatizando que ele se considera um*  
122 *aprendiz em termos de coordenação de Associação Profissional e por esse*  
123 *motivo não ter se atentado para a questão pertinente ora levantada pelo*  
124 *Geog. Éder Mileno. Todavia, se comprometeu com o Plenário dispensar uma*  
125 *maior atenção à questão em tela nos próximos eventos que esta Entidade de*  
126 *Classe vier a apoiar. Não havendo mais manifestações o item dois da pauta -*  
127 **Prestação de conta da APROGEO-CE no período de 1º de janeiro a 31 de**  
128 **julho de 2008**, foi colocado em regime de votação tendo sido aprovado por  
129 unanimidade. 4) **Assuntos de Interesse Geral:** o Geog. Éder Mileno fez a  
130 leitura de uma matéria publicada na revista Infogeo sobre o profissional  
131 Geógrafo, de autoria da Diretora da APROGEO-SP – Cassiele A. Moraes  
132 Chaves. Segundo o Geog. Éder Mileno estão abertas inscrições para vários  
133 concursos públicos no Estado de São Paulo que contemplam profissionais  
134 Geógrafos. O Sr. Presidente fez a leitura de um ofício enviado a APROGEO-  
135 CE pelo Geólogo João Bosco Andrade Moraes onde este solicita a relação de  
136 todos os repasses financeiros do Crea-CE para a APROGEO-CE com valores  
137 e datas no período de 02/01/2008 até a presente data, incluindo prestações  
138 de contas, valores de cheques, datas e cópias dos projetos que originaram os  
139 repasses, cópias com locais e datas que aconteceram os projetos, O Geog.  
140 Francisco Fontenele criticou a natureza do ofício do Bosco Moraes, pois  
141 segundo ele esta Entidade de Classe não tem que dar explicações de suas  
142 atividade para pessoas estranhas ao seu quadro de associados. Não  
143 havendo mais manifestações o Sr. Presidente agradeceu a presença de  
144 todos e encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar eu,  
145 Francisco Fontelele Meira, Secretário “ad hoc” desta sessão, solicitei que

146 fosse lavrada esta Ata que, após lida e aprovada será assinada pelos  
147 presentes. Sede do Crea-CE, 31 de julho de 2008.

Geog. Sebastião Tarcísio A. Cordeiro  
Presidente da APROGEO-CE

Geog. Francisco Fontenele Meira  
Tesoureiro Geral da APROGEO-CE

Geo. José Océlio Ferreira Farias  
Conselho Fiscal da APROGEO-CE

Geog. Luiz Cruz Lima  
Conselho Fiscal da APROGEO-CE

Geog. Christian Dennys M. de Oliveira  
Sócio Profissional

Geog. Clístenes Teixeira Batista  
Sócio Profissional

Geog. Eder Mileno Silva de Paula  
Sócio Profissional

Geog. Flávia Daniela Rodrigues Viana  
Sócio Profissional

Geog. Ícaro Cardoso Maia  
Sócio Profissional

Geog. Luzilene Pimentel Sabóia  
Sócio Profissional

Geog. Querubina Aurélio Bezerra  
Sócio Profissional

Geog. Raimundo Ranato Gomes  
Sócio Profissional

Contadora Maria Silvana R. da Costa  
Assessora contábil da APROGEO-CE

